



DECRETO N° 298, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 66.900,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 66.900,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao pagamento da multa sobre a retenção de INSS do credor PDC Moreira, à procuradoria referente complemento do contrato de consultoria e pagamento de taxa ao Fundo Estadual Ambiental, bem como à Secretaria de Saúde, o pagamento do cartão combustível utilizado pela frota da SMS e aquisição de insumos para as Unidades Básicas de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	339030000000	Material de Consumo	1.621	2544	R\$ 66.000,00
2.013	339035000000	Serviços de Consultoria	1.500	253	R\$ 60,00
2.034	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	28881	R\$ 30,00
2.215	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	39633	R\$ 900,00
TOTAL R\$ 66.990,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	329021000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.500	775	R\$ 90,00
2.001	339039000000	Outros Serviços	1.500	28800	R\$ 900,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.621	2798	R\$ 66.000,00
TOTAL R\$ 66.900,00					



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ADD-3184-FFB7-4AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/12/2025 09:56:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1ADD-3184-FFB7-4AD7>